

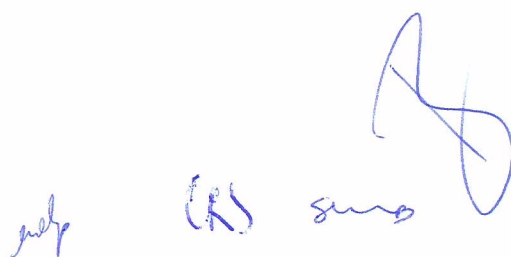
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE ARTES
CONSELHO DA UNIDADE

*ATA da 7ª SESSÃO do CONSELHO da
UNIDADE, realizada em 12 de setembro
de 2019.*

1 Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, sob a presidência do
2 Diretor do Instituto de Artes, professor Raimundo José Barros Cruz, reuniram-se
3 para a 7ª sessão do Conselho da Unidade: Daniela Pinheiro Machado Kern, Vice-
4 Diretora; Marina Bertoluz Polidoro, Chefe do Departamento Artes Visuais; Camilo
5 Simões da Rosa, Chefe do Departamento de Música; Regina Antunes Teixeira dos
6 Santos, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música; Paulo Antônio
7 de Menezes Pereira da Silveira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
8 Artes Visuais; Celso Vitelli, Coordenador da COMPEQS; Adolfo Silva De Almeida
9 Junior, Coordenador da COMEX; Cláudia Muller Sachs, Coordenadora da
10 COMGRAD - Teatro; Rodrigo Schramm, Coordenador Substituto da COMGRAD -
11 Música; Joana Bosak de Figueiredo, Coordenadora da COMGRAD - História da
12 Arte; Niura Lagramante Ribeiro, Vice - Coordenadora da COMGRAD - História da
13 Arte; Alessandra Bochio, Coordenadora COMGRAD - Artes Visuais; Caroline
14 Soares De Abreu, como representante docente do Departamento de Música;
15 Andrea Bracher, representante docente do Departamento de Artes Visuais; João
16 Carlos Machado, representante docente do Departamento de Artes Visuais. Sheila
17 Irribarem de Melo Bott, Bibliotecária-chefe; Celso Alegransi, representante dos
18 servidores técnico-administrativos; José Carlos de Azevedo, representante dos
19 servidores técnico-administrativos e Érico Freire de Lima Neibert Bezerra,
20 representante dos servidores técnico-administrativos. **1) Assuntos da Direção:**
21 **1.1) Postos da limpeza terceirizada:** O Diretor comunicou ao Conselho que
22 foram suprimidos três postos na limpeza na Unidade, dois no IA e um no DAD.
23 Informou que os cortes se referem aos postos que utilizam farda marrom e,

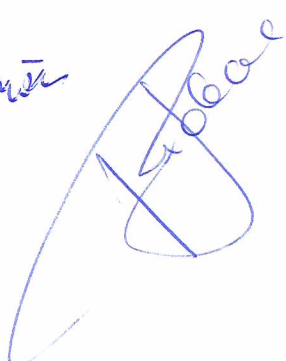
24 portanto, não afetará a limpeza dos sanitários, mas terá impacto em áreas de uso
25 comum e administrativas. **1.2) Retirada de vigilantes no turno diurno:** o Diretor
26 informou sobre a retirada dos postos de vigilância diurnos nos prédios do IA
27 (Senhor dos Passos, 248 e General Vitorino, 255). Comunicou sobre o processo
28 SEI gerado para registrar os procedimentos adotados pela LINCE e COORSEG,
29 bem como para expor o risco a que estamos expostos com a medida. Notificou
30 ainda o recebimento de dois cofres na Unidade, a serem instalados no prédio
31 principal do IA e outro no DAD, enviados pela empresa LINCE, nos quais ficarão
32 armazenadas as armas para as trocas de turnos dos vigilantes. Os Conselheiros
33 enfatizaram a preocupação pelo frequente acesso às dependências dos nossos
34 prédios de público externo (bancas de pós-graduação, exposições na Pinacoteca
35 e Ado Malagolli, consultas na Biblioteca, seminários com convidados nacionais e
36 do exterior, concertos musicais e palestras abertas ao público). Sem vigilância, os
37 prédios, situados no centro, ficarão sem controle mínimo adequado para locais
38 abertos ao público, além de não haver segurança imediata. Por se tratar de uma
39 zona de risco, com porta do prédio direto na calçada, a comunidade fica fragilizada
40 no que diz respeito à segurança. Portanto, o Conselho manifestou-se crítico e
41 contrário à medida. **2) DAV: 2.1) Progressões funcionais:** foram aprovadas as
42 seguintes progressões: professora Maria Ivone dos Santos, da classe de
43 Associado 3 para 4, com vigência a partir de 01/06/2019; professora Katia Paim
44 Pozzer, da classe de Adjunto 1 para 2, com vigência a partir de 26/04/2019.
45 Aprovado. **2.2) Alteração de carga horária do curso de especialização**
46 **Práticas Curatoriais:** o DAV aprovou em reunião de Colegiado a alteração na
47 carga horária dedicada à Especialização em Práticas Curatoriais dos professores
48 Ana Maria Albani de Carvalho, Camila Monteiro Schenkel e Eduardo Ferreira
49 Veras, com acréscimo de 10 horas-aula no primeiro semestre de 2019. Esta
50 alteração foi justificada em razão do pedido de desligamento da professora Marina
51 Câmara (30h/a) e consequente necessidade de redistribuição da responsabilidade
52 a outros professores vinculados ao curso. Portanto, a carga horária da
53 disciplina “Arte contemporânea: seminários de história e crítica” foi distribuída
54 entre os professores Ana Maria Albani de Carvalho, Camila Monteiro Schenkel e

55 Eduardo Ferreira Veras com 10 horas para cada um. A professora Marina Polidoro
56 informou que este acréscimo não atinge o teto permitido aos docentes em relação
57 ao cálculo de carga horária permitida legalmente. Aprovado. **3) DAD:**
58 **Progressões funcionais:** professora Luciana Morteo Éboli, da classe de Adjunto
59 1 para 2, com vigência a partir de 24/07/2019; professora Celina Nunes Alcântara,
60 da classe de Adjunto 3 para 4, com vigência a partir de 16/01/2019. **4) DEMUS:**
61 **Progressões funcionais:** professor Rodrigo Schramm, da classe de Adjunto 3
62 para 4, com vigência a partir de 10/08/2019. **5) COMGRAD-MUS: Aprovação da**
63 **resolução 01/2019:** a professora Dorcas Janice Weber apresentou ao Conselho a
64 resolução 01/2019 (em anexo) referente às alterações curriculares do curso de
65 Bacharelado em Música. Aprovado. **6) COMGRAD-HA: Aprovação da resolução**
66 **01/2019:** a professora Joana Bosak de Figueiredo apresentou ao Conselho a
67 resolução 01/2019 (em anexo) referente às alterações curriculares do curso de
68 Bacharelado em História da Artes. Aprovado. **7) PPGAV: 7.1) Mestrado**
69 **Interinstitucional:** o Coordenador do PPGAV comunicou as aprovações pela
70 PROPG e pela CAMPG da criação de Mestrado Interinstitucional, MINTER, entre
71 o PPGAV/IA/UFRGS e a FAARTES/UFAM, Faculdade de Artes da Universidade
72 Federal do Amazonas. Com aprovação do presidente da CAMPG, em visita do
73 coordenador e da coordenadora substituta do PPGAV, ficou autorizada a
74 elaboração pelo Programa de um Edital de Processo Seletivo, em versão que
75 contemple a pré-seleção de candidatos indicados a partir da universidade
76 receptora. A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo está finalizando o
77 Edital e o PPGAV deverá divulgar lista de aprovados até o final deste semestre.
78 Aprovado. **7.2) Conferência com a Coordenadora da Área de Artes da CAPES:**
79 os três programas de pós-graduação do Instituto de Artes, PPGAC, PPGAV e
80 PPGMUS, reunidos, realizarão conferência, conversa e outras atividades com a
81 coordenadora da Área de Artes da CAPES, professora Vera Beatriz Siqueira, nos
82 dias 7 e 8 de novembro. Entre as atividades propostas estão visitas aos três
83 programas, ao Arquivo Histórico do IA e à exposição da Pinacoteca no Salão de
84 Festas. No dia 7 de novembro, à tarde, com colaboração do Centro Cultural da
85 UFRGS, será proferida a palestra da convidada sobre a implementação da



86 avaliação multidimensional na área de Artes, seguida de conversa plenária com
87 docentes, representantes discentes e servidores dos programas, além de
88 convidados ou eventuais observadores. A CAPES arcará com as passagens
89 aéreas e o PPGAV, com o custo de hospedagem, aprovado em reunião de
90 COMPÓS. **8) Assuntos gerais: 8.1)** O representante dos técnicos Celso
91 Alegansi solicitou informações sobre a finalização e encaminhamento do
92 Regimento da Unidade. A Vice-diretora Daniela Kern informou que o Regimento
93 será concluído na próxima reunião do CONSUNI. **8.2)** O Diretor Raimundo Cruz
94 esclareceu sobre os entendimentos legais relativos às porcentagens destinadas a
95 Fundações, Unidade e UFRGS quando da assinatura de contratos com as
96 Fundações de Apoio. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada e eu,
97 Daniela Armani Lopes, lavrei a presente ata.

Camila da Costa Simão
sum
marinabido





RESOLUÇÃO 01/2019

A Comissão de Graduação do Bacharelado em História da Arte, em reunião do dia 19 de agosto de 2019, tendo em vista as competências atribuídas pelo Regimento Geral da Universidade, as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Projeto Pedagógico do Curso,

RESOLVE

- 1) ALTERAR a disciplina (ART02122) Teorias da Arte, OBRIGATÓRIA do Bacharelado em História da Arte, para (ART02122) Estética e Teorias da Arte I, da primeira para a terceira etapa do curso, mantendo carga horária, caráter e súmula, com vigência a partir de 2020/1. A disciplina não tem pré-requisito.
- 2) CRIAR Estética e Teorias da Arte II, em substituição a (HUM01163) Filosofia da Arte I, como disciplina do Bacharelado em História da Arte, com quatro créditos, de caráter OBRIGATÓRIO, tendo por pré-requisito (ART02122) Estética e Teorias da Arte I, na quarta etapa do curso, o que incide na EXCLUSÃO da grade do currículo do curso (HUM01163) Filosofia da Arte I, em sua segunda etapa.
- 3) ALTERAR a oferta de (ART02287) Teorias da História, da segunda para a primeira etapa, mantendo carga horária e caráter.
- 4) ALTERAR os pré-requisitos de (ART02152) Laboratório de Curadoria, ELETIVA, de (ART02143) Seminário de Museologia da Arte, da sétima etapa, para apenas (ART02125) Estudos Sistêmicos da Arte.
- 5) ALTERAR a nomenclatura e súmula da atividade (disciplina) BIB03211 – Conservação e Preservação de Bens Culturais, mantendo caráter e carga horária para (BIB03211) Conservação Preventiva em Museus, como parte de demanda de alteração curricular da COMGRAD da Museologia.

- 6) Esta Resolução entra em vigor após aprovação pela Câmara de Graduação da Universidade.

Tabela de liberação:

Liberada	Liberadora
ARTXXXXX - Estética e Teorias da Arte II	HUM01163 -Filosofia da Arte I A

Porto Alegre, 06 de setembro de 2019.



Profa. Joana Bosak de Figueiredo
Coordenadora COMGRAD-BHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE ARTES
COMGRAD/MUS

RESOLUÇÃO 01/2019

A Comissão de Graduação do Curso de Música, em reunião do dia 03 de setembro de 2019, tendo em vista as competências atribuídas pelo Regimento Geral da Universidade e o Projeto Pedagógico do Curso,

RESOLVE

Art. 1º Incluir, em caráter eletivo para o Bacharelado em Música – Composição, as disciplinas

Atividade	Denominação	Etapas	Caráter	CR	CH	Pré-requisito(s)	Tabela Liberação
ART03558	Regência Coral I		Eletiva	4	60		
ART03559	Regência Coral II		Eletiva	4	60	ART03558 - Regência Coral I	
ART03632	Regência Coral III		Eletiva	4	60	ART03559 - Regência Coral II	
ART03633	Regência Coral IV		Eletiva	4	60	ART03632 - Regência Coral III	
ART03908	Trilhas Sonoras I		Eletiva	2	30	ART03900 – Prática Musical Coletiva III	
ART03912	Trilhas Sonoras II		Eletiva	2	30	ART03908 - Trilhas Sonora I e ART03905 – Produção fonográfica II	

Art. 2º Excluir da Licenciatura em Música a Atividade de Ensino,

Atividade	Denominação	Etapas	Caráter	CR	CH	Pré-requisito(s)	Tabela Liberação
MUSAD002	Espetáculos Escolares A		Eletiva	4	60		
MUSAD008	Espetáculos Escolares B		Eletiva	4	60		

A exclusão das disciplinas se justificam devido ao fato de estarem ligadas a um PEG já extinto.

Art. 3º Criar, como disciplina de caráter eletiva para a Licenciatura em Música as Atividades de Ensino,

Atividade	Denominação	Etapas	Caráter	CR	CH	Pré-requisito(s)	Tabela Liberação
ART03XX1	Produções artísticas escolares A		Eletiva	4	60		MUSAD002 - Espetáculos Escolares A
ART03XX2	Produções artísticas escolares B		Eletiva	4	60		MUSAD008 - Espetáculos Escolares B

Art. 4º Criar, como disciplina de caráter eletivo para a Licenciatura em Música, Bacharelado em Música – Canto, Bacharelado em Música - Cordas ou Sopros, Bacharelado em Música – Teclado e Bacharelado em Música – Música Popular, a Atividade de Ensino,

Atividade	Denominação	Etapa	Caráter	CR	CH	Pré-requisito(s)	Tabela Liberação
ART03XX3	Projeto e construção de instrumentos musicais eletrônicos		Eletiva	2	30	20cr obrigatórios	

Art. 5º Criar, sob tipologia de tópicos especiais, para a Licenciatura em Música, Bacharelado em Música – Canto, Bacharelado em Música - Cordas ou Sopros, Bacharelado em Música – Teclado e Bacharelado em Música – Música Popular as Atividades de Ensino,

Atividade	Denominação	Etapa	Caráter	CR	CH	Pré-requisito(s)	Tabela Liberação
ART03XX4	Tópicos Especiais em Música 1		Eletiva	2	30	30cr obrigatórios	

Art. 6º Incluir, em caráter eletivo para o Bacharelado em Música – Música popular, a disciplina

Atividade	Denominação	Etapa	Caráter	CR	CH	Pré-requisito(s)	Tabela Liberação
ART03839	Contraponto III		Eletiva	4	60	ART03160 - Harmonia B e ART03514 - Contraponto II	

Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Câmara de Graduação.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2019.

Profª Dorcas Weber
Coordenadora da COMGRAD Música
Instituto de Artes - UFRGS

Janice Weber
Profa. Dorcas Janice Weber
Coordenadora da Comissão de Graduação em Música